



DECRETO Nº 05689/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4682 de 08 de julho de 2020

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 128.900,00 (cento e vinte e oito mil novecentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.04.062.0001.2.016 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	45		100	7.400,00
02.04.03.26.122.0001.2.217 - MANUT. ATIV. DA GERENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	160		100	8.000,00
02.07.01.26.782.2602.2.191 - MANUTENCAO SERVICOS MUNICIPAIS ESTRADAS RODAGEM				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	456		100	63.500,00
02.08.02.10.122.1001.2.222 - MANUT.DAS ACOES ADMINISTRATIVAS EM SAUDE - SAUDE				
339030 - Material de Consumo	515	SAUDE	102	10.000,00
02.08.02.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE				
339030 - Material de Consumo	560	SAUDE	102	40.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>128.900,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.04.124.0001.2.020 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	67		100	2.500,00
02.04.01.06.181.0601.2.013 - MANUT. CONVENIO C/ 43 BATALHAO DE POLICIA MILITAR				
339030 - Material de Consumo	105		100	8.000,00
02.04.01.06.181.0601.2.014 - MANUTENCAO DO CONVENIO C/ O CORPO DE BOMBEIROS				
339030 - Material de Consumo	114		100	8.000,00
02.04.03.26.122.2602.2.300 - MANUT.FUNDO MUN.ESP.TRANSITO TRPE - RODOVIARIA				
339030 - Material de Consumo	166		100	10.000,00
02.04.03.26.122.2602.2.300 - MANUT.FUNDO MUN.ESP.TRANSITO TRPE - RODOVIARIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	167		100	5.000,00
02.04.03.26.122.2602.2.300 - MANUT.FUNDO MUN.ESP.TRANSITO TRPE - RODOVIARIA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	169		100	4.000,00
02.04.03.26.122.2602.2.301 - MANUT.FUNDO MUN.ESP.TRANSITO TRPE - AEROPORTO				
449051 - Obras e Instalacoes	172		100	2.000,00
02.04.04.06.181.0601.2.010 - MANUT.DAS ATIV.GUARDA MUNICIPAL E AGENTES TRANSITO				



**MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO**  
**DECRETO Nº 05689, de 27 de agosto de 2020**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
449052 - Equipamentos e Material Permanente	205		100	10.000,00
02.05.01.04.121.0001.2.190 - MANUT. ATIV.GABINETE DE PLANEJAMENTO E GESTAO				
319113 - Obrigacoes Patronais	208		100	5.000,00
02.06.01.12.122.1202.2.334 - ADMINISTRACAO E MANUT.DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	259	SEMINE	100	12.000,00
02.08.02.10.301.1001.2.114 - MANUT. ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA - SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	534	SAUDE	102	50.000,00
02.10.01.20.608.2001.2.311 - MANT.ATIV.FOM.AGRIC. FAMILIAR E ASSOC.PROD.RURAL				
339030 - Material de Consumo	909		100	5.000,00
02.15.01.08.243.0803.2.382 - MANUT.DO FUNDO MUNIC.DOS DIREITOS DO IDOSO-FMDI				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2125	FMDI	100	7.400,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>128.900,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>128.900,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraíso, 27 de agosto de 2020.

**WALKER AMERICO OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**